



**EMAE - Empresa Metropolitana de
Águas e Energia S.A.**

**Relatório de recomendações dos auditores
independentes sobre os controles internos**

Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos

Aos Conselheiros e Diretores da
EMA E - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
São Paulo - SP

Prezados senhores,

Fomos contratados para examinar as Demonstrações contábeis regulatórias da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A em 31 de dezembro de 2017, conduzindo nossos trabalhos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e emitimos nosso relatório de auditoria sobre essas demonstrações contábeis regulatórias em 14 de março de 2018, sem modificações.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e informações apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da Companhia e do seu ambiente, o que inclui o controle interno da Companhia, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou por erro. Conforme descrito na NBC TA 200, devido às limitações inerentes da auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis regulatórias podem não ser detectadas, apesar de a auditoria ser devidamente planejada e realizada de acordo com as normas de auditoria (NBC TA 200, item 51). Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias, com o objetivo de planejar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Companhia.

A administração da Companhia é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

A definição de “Controle interno”, no contexto das normas de auditoria, significa o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer uma segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Companhia no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Uma deficiência de controle interno existe quando (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis regulatórias; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis regulatórias.

Os procedimentos foram realizados, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, não necessariamente nos permitiram identificar todas as deficiências dos controles internos da Companhia. Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria, que foram concluídos em 14 de março de 2018; não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data. Os procedimentos de auditoria não foram conduzidos com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da Companhia e por isso não emitimos tal opinião. Além disso, não foram consideradas eventuais modificações desses controles porventura ocorridas após essa data.

Como resultado dos nossos procedimentos, foram identificadas deficiências de controle interno descritas na parte A e B deste relatório. As recomendações e observações apresentadas têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os controles internos e os procedimentos contábeis da Companhia, e foram previamente discutidas com a administração.

Este relatório está dividido em duas partes como segue:

Parte A - Novas recomendações; e

Parte B - Recomendações originárias de auditorias/revisões passadas, ainda não solucionadas.

De acordo com a NBC TA 265 – Comunicação de Deficiências de Controles Internos, devem ser reportadas aos responsáveis pela governança as deficiências que sejam de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança. Não identificamos deficiências de controles internos que mereçam a atenção dos responsáveis pela governança, apenas outras recomendações para melhoria de controles internos e de procedimentos contábeis (deficiências não significativas).

As deficiências de controles internos reportadas neste relatório estão acompanhadas dos comentários da administração como resposta às nossas observações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, tais comentários não foram sujeitos a procedimentos adicionais de auditoria e, conseqüentemente, não expressamos opinião ou qualquer outra forma de asseguarção sobre tais comentários.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração e para atendimento aos requisitos das normas existentes emitidas pela Aneel, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de abril de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Rosane Palharim
Contadora CRC 1SP220280/O-9

Parte A – Novas recomendações

I. Aspectos contábeis

1. Atualização dos depósitos Judiciais

Situação identificada

Observamos que a Companhia não possui procedimentos de atualização dos saldos de depósitos judiciais.

Recomendações

Recomendamos que a Administração implemente controles internos de atualização dos saldos de depósitos judiciais, com o objetivo de ter uma melhor valorização desses saldos.

Possíveis impactos

Apresentação inadequada das demonstrações financeiras e desvalorização do saldo de depósito judicial

Comentário da Administração

A administração está analisando e mensurando os valores envolvidos afim de identificar futuros impactos gerados na Companhia. Para que tais depósitos sejam atualizados conforme solicitado, se faz necessário ajustes em nossos controles internos, devido a nova rotina ser implantada.

2. Classificação de Ativo Financeiro

Situação Identificada

Observamos que a Administração está classificando os adiantamentos a fornecedores que tem a natureza de investimento na infraestrutura dos bens de concessão, como imobilizado e só após a devida emissão da nota fiscal por parte do fornecedor há a reclassificação desse saldo para a rubrica de ativo financeiro.

Recomendações

Recomendamos que a Administração considere a classificação na rubrica do ativo financeiro no momento quando ocorre o adiantamento ao fornecedor, não apenas no momento de emissão da nota fiscal.

Possíveis Impactos

Apresentação inadequada nas demonstrações financeiras.

Comentário da Administração

A administração está analisando os possíveis impactos que tal mudança trará em nossas demonstrações contábeis regulatórias e posteriormente fará a reclassificação conforme solicitado.

Parte B – Recomendações originárias de auditorias de anos anteriores e ainda não solucionadas

I Aspectos contábeis

1 Inexistência de controle de Identificação de partes relacionadas

Situação Observada

Observamos que a Companhia não possui controles e procedimentos para identificação de transações com partes relacionadas. Todavia, não identificamos nenhuma operação que não fosse identificada como parte relacionada que não estivesse previamente divulgada em suas demonstrações financeiras.

Recomendações

Recomendamos a criação de procedimentos para identificar a existência de partes relacionadas, em todos os níveis hierárquicos.

Possíveis impactos

Apresentação inadequada das demonstrações financeiras e possibilidade conflitos de interesse nas transações efetuadas, podendo ocasionar transações ilegais.

Comentário da Administração

A Companhia não possui volume relevante de transações com partes relacionadas, possibilitando dessa forma sua identificação para fins de divulgação nas demonstrações contábeis. Como forma de aprimorar os controles internos, será avaliada mudança no procedimento de cadastro de fornecedores e clientes, de forma a possibilitar a identificação de partes relacionadas e possibilitar o registro em contas específicas de partes relacionadas.

2 Lançamentos contábeis manuais

Situação observada

Observamos que a Administração da Companhia não possui controles de revisão dos lançamentos contábeis manuais e tampouco política formalizada sobre limites de alçada para aprovação dos lançamentos.

Recomendação

Recomendamos a Administração de a Companhia implementar controles de revisão e aprovação de lançamentos manuais por meio de limite de alçada.

Possíveis efeitos

Lançamentos contábeis manuais realizados indevidamente ou incorretamente acarretando em saldos contábeis incorretos.

Comentários da Administração

A contabilidade utiliza lançamentos manuais para os ajustes da folha de pagamento; provisão de contingências judiciais; baixa de ativos e provisão de tributos federais.

O único lançamento que resulta em desembolso de valores é a provisão de tributos. O lançamento é feito pelo analista responsável e aprovado pelo Coordenador de Contabilidade, Custos e Fiscal. Providenciaremos a inclusão no Manual de Delegação de Autoridade, item específico sobre limites e a alçada para aprovação dos lançamentos manuais.

3 Inventário físico de ativos

Situação identificada

Observamos que a Administração não possui procedimentos e controles definidos de inventário físico dos ativos periódicos. Esse procedimento é importante para capturar eventuais distorções entre o controle patrimonial sistêmico e o físico, sendo que diferenças podem impactar a remuneração da Companhia por meio de indenização ou da RAG.

Recomendações

Recomendamos que a Administração implemente controles internos formalizados bem como procedimentos para realização periódica de inventários físicos de ativos com o intuito de mitigar eventuais diferenças entre o controle patrimonial sistêmico e físico.

Possíveis impactos

A ausência de controles internos de inventário podem ocasionar distorções relevantes nas demonstrações financeiras, bem como afetar a remuneração recebida pela Companhia pelas cotas determinadas pela Aneel.

Comentário da Administração

Dada as características dos ativos da Companhia, entendemos que os itens de maior valor são de difícil manuseio e movimentação, o que reduz o risco de movimentação ou retiradas indevidas. Entretanto, a Companhia avaliará as alternativas para realizar o inventário físico dos itens do ativo imobilizado, e definirá um planejamento para sua realização

4 Previdência privada

Situação identificada

Observamos que a Administração utilizou um especialista externo para calcular o passivo atuarial dos planos de previdências da Companhia. Apesar de ser uma prática de mercado, a

Administração é responsável pelos resultados do cálculo do especialista e não identificamos evidências formalizadas do processo de revisão do cálculo atuarial, como por exemplo:

- Ausência de procedimentos formalizados de controle para assegurar que a base cadastral de participantes determinada pela Companhia e enviada para o atuário e a Fundação CESP é íntegra e precisa.
- Ausência de procedimentos formalizados de controle sobre as premissas utilizadas no cálculo, bem como a comparação das premissas com dados de mercado como: taxa de desconto, inflação, crescimento salarial e outras, bem como a formalização da sensibilidade das premissas e da materialidade adotadas pelo especialista externo na determinação do passivo atuarial.

Recomendações

Recomendamos que a Administração implemente e formalize controles internos para revisão do cálculo do passivo atuarial

Possíveis impactos

A ausência de avaliação adequada e formalizada da revisão do cálculo do passivo atuarial pode gerar distorções relevantes nas demonstrações financeiras.

Comentário da Administração

O Departamento de Desenvolvimento Organizacional e de Recursos Humanos controla a base cadastral de seus empregados na Fundação CESP desde 1998, quando da cisão e saldamento do plano BSPS. Desta data em diante, qualquer ajuste de cadastro sempre passa pelo RH, para avaliar sua aplicação e veracidade. A Fundação não executa qualquer alteração sem o aval da EMAE.

- b) *A EMAE adota procedimentos de formalização de revisão e discussão das premissas atuariais que aplica. São esses:*
- *O atuário contratado recomenda a utilização das hipóteses atuariais que, via de regra, são as mesmas adotadas pela Fundação CESP. Para tanto, utiliza-se dos estudos e teste de aderência de trabalhos de consultoria atuarial especializada, que atesta as adequações das hipóteses.*
 - *A hipótese da taxa de juros, é determinada pelo atuário independente, por recomendação específica contida no CPC 33 (R1), item 83 e, via de regra, difere da taxa aplicada pela Fundação CESP.*

Essa funcionalidade dá à EMAE a segurança necessária de que os resultados obtidos pelo Atuário estão amparados em premissas e hipóteses aderentes e adequados